



MUNICÍPIO DE MOURÃO  
*Câmara Municipal*

**EDITAL N.º 18/2015**

**ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE  
MOURÃO**

**Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA**, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

**TORNA PÚBLICO**, nos termos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Mourão, na sua sessão ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2015, aprovou a Alteração ao Regulamento mencionado em epígrafe, que por esta Câmara Municipal lhe foi proposta, de acordo com a deliberação tomada na sua reunião ordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2015, a qual entrará em vigor no 1.º dia útil do mês seguinte, após a sua publicação no Diário da República.

Faz ainda saber que, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, o projeto da referida alteração ao regulamento municipal foi submetido a apreciação pública.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Câmara Municipal em [www.cm-mourao.pt](http://www.cm-mourao.pt).

Paços do Município de Mourão, 23 de março de 2015.

A Presidente da Câmara Municipal,

*Maria Clara*